



## Ministério Público Estadual



### MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
DILMAR LOPES CAMERINO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO  
CARLOS ALBERTO TORRES

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO

#### COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

DILMAR LOPES CAMERINO  
ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO  
FÁBIO ROCHA CABRAL DE VASCONCELLOS  
ITAMAR GAMA E SILVA  
EDUARDO BARROS MALHEIROS  
LUCIANO CHAGAS DA SILVA  
LUIZ BARBOSA CARNAÚBA  
CARLOS ALBERTO TORRES  
FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO  
VERA MALTA NOLASCO MOURA  
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ  
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ  
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA  
CARLOS LOPES VILLANOVA  
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO  
JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES  
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA  
ARNOLDO PETRÚCIO CHAGAS

#### CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

DILMAR LOPES CAMERINO  
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO  
ITAMAR GAMA E SILVA  
JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES  
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA  
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ  
GERALDO MÁGELA BARBOSA PIRAUÁ

#### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA  
MARCOS BARROS MÉRO  
SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR  
WLADIMIR BESSA DA CRUZ  
DIRETOR DO 1º CAÇ  
VICENTE FÉLIX CORREIA  
DIRETOR-GERAL  
GILENO RUBEM SAMPAIO MALTA  
CHEFE DE GABINETE DO PROCURADOR-GERAL  
MARIA AMÉLIA REBELO BRANDÃO SANTOS

### Procuradoria-Geral de JUSTIÇA

#### DIRETORIA GERAL

O Procurador-Geral de Justiça, Dr. Dilmar Lopes Camerino, despachou os seguintes processos:

Proc.: 190/03

Interessado: 1ª Vara da Fazenda Estadual.

Assunto: Encaminhando documentos - processo nº 14140-9/2002.

Despacho: Acato o parecer da Assessoria Técnica com a seguinte ementa: "Procedimento Administrativo que trata de eventual prática de crime de falsificação de documento público e descreve condutas sujeitas a controle externo da atividade policial. Ausência de atribuição do Procurador-Geral de Justiça para o caso. Sugestão de remessa dos autos e de cópia dos mesmos às Promotorias com atribuições para as situações descritas." Encaminhe-se à 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Atribuição Mista e cópia à Promotoria de Justiça Coletiva Especializada do Controle Externo da Atividade Policial e Investigações Policiais.

Proc.: 246/03

Interessado: Associação do Conjunto Hamilton de Moraes.

Assunto: Requerendo providências contra favela.

Despacho: Encaminhe-se cópia do parecer da Dra. Juçara Tavares Suruagy do Amaral, aos Promotores declinados nos ofícios de fls. 25 a 28, para que se pronunciem sobre o teor da promoção referida.

Proc.: 385/03

Interessado: Dr. Carlos Tadeu Vilanova Barros, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo autorização.

Despacho: Satisfeito o objeto dos presentes autos. Arque-se.

Proc.: 612/03

Interessado: José dos Santos, funcionário desta Procuradoria Geral de Justiça.

Assunto: Requerendo cancelamento de descontos.

Despacho: Deito à vista da Informação anexa. Encaminhe-se ao DP para as providências cabíveis. Após, archive-se. **1**

Proc.: 626/03

Interessado: Rosaldo Acioll Cavalcanti Júnior, Advogado.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Tratando-se, a Associação dos Transportadores de Passageiros de Alagoas (TRANSPAL), de entidade que realiza atividades de interesse público, portanto entendendo possa ser considerada como integrante do Terceiro Setor, sendo a fiscalização estatal desse seguimento exercida pelo Ministério Público, determino a remessa destes autos à Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Fundações, nesta Capital, a quem compete o controle finalístico de entidades de Interesse Social, para a adoção de medidas que seus agentes titulares julgarem cabíveis. Publique-se e cumpra-se.

Proc.: 684/03

Interessado: Vara do Trabalho de Santana do Ipanema.

Assunto: Encaminhando documentos.

Despacho: Com espeque no artigo 1º, § 1º, do Ato Normativo PGJ nº 01/03, expeça-se portaria delegando atribuições ao Dr. Sital Jones Lemos, com fito de produzir as provas necessárias à elucidação das denúncias, retornando os autos, ao final, ao Procurador-Geral de Justiça, para adoção das providências legais.

Proc.: 774/03

Interessado: Dr. Antiógenes Marques de Lira, Procurador de Justiça.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Toda despesa realizada pela administração, somente poderá ser realizada após o cumprimento de três estágios: empenho, liquidação e pagamento.

O empenho, que deve obrigatoriamente ser prévio, como ato emanado da autoridade competente, no caso caso, o ordenador da despesa, revela-se o principal instrumento que conta a administração pública para acompanhar e controlar a execução de seus orçamentos.

Vencida esta etapa, seguem-se as demais. A liquidação com a entrega do bem ou a prestação do serviço, é a verificação do direito adquirido do credor. O pagamento, por sua vez, é efetuado em dois momentos, a saber: a emissão da ordem de pagamento e o pagamento propriamente dito.

Para evitar desperdício e cumprir fielmente os princípios da administração pública, preconizados na Constituição Federal e nas leis extravagantes, determinei ao setor competente desta Procuradoria-Geral a abertura de procedimento licitatório, para aquisição de materiais de consumo, dentre os quais cartuchos para impressoras, o que já foi concluído, evitando-se a repetição de fato como o alegado no processo em tela.

Isto posto, na forma do que preconiza a Lei nº 4.320/64, que veda a realização de despesa sem prévio empenho, ou seja, o empenho deve anteceder a data da aquisição do bem ou da prestação do serviço, indefiro o pedido. **1**

Proc.: 788/03

Interessado: Moradores do Bairro São Sebastião.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Encaminhe-se à Chefe de Gabinete para oficial a Casal, solicitando informações sobre o objeto do presente processo.

Proc.: 789/03

Interessado: Juízo de Direito da Comarca de Murici.

Assunto: Requerendo designação de Promotor de Justiça.

Despacho: Trata-se de expediente (Of. Nº 14/2003-GJ) oriundo do Juízo de Direito da Comarca de Murici, AL, oficiando à Procuradoria Geral de Justiça para designação de Promotor de Justiça objetivando funcionar em ação de mandado de segurança impetrado pelo Ministério Público daquela Comarca.

Analisando o expediente de solicitação, nota-se que a presente ação fora proposta pelo Ministério Público, estando este atuando na qualidade de substituto processual.

A atuação do Ministério Público em pólo ativo processual, como no caso em apreço, faz desaparecer a necessidade e até mesmo a legitimidade de atuação de outro Órgão como Custos Legis, uma vez que, a qualidade de substituto processual não desqualifica a função de fiscal da lei.

Tendo em vista as razões acima expostas, indefiro o presente requerimento.

Proc.: 802/03

Interessado: Mongeral providências e seguros.

Assunto: Requerendo atualização de plano de previdência.

Despacho: Ao DP para as providências, devendo dar ciência aos Promotores de Justiça que possuam contrato com a interessada.

Proc.: 824/03

Interessado: Juízo de Direito da 7ª Vara Cível de Feitos Não Privativos.

Assunto: Encaminhando documentos.

Despacho: Encaminhe-se 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Atribuição Mista para adoção das medidas cabíveis.

Proc. 829/03  
Interessado: Grupo de Trabalho de Defesa Ambiental  
Assunto: Requerendo autorização  
Despacho: À DA para providenciar orçamento  
Proc. 849/03  
Interessado: Dr. Sérgio Eduardo Simões, Promotor de Justiça  
Assunto: Requerendo diárias  
Despacho: À vista da informação do DCF de que não dispõe de cota de despesa, disponível para diárias de exercícios findos Arquivar-se  
Proc. 850/03  
Interessado: Maria Santiago Pereira  
Assunto: Requerendo autorização  
Despacho: Encaminhe-se à Promotora de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Meio-Ambiente  
Proc. 870/03  
Interessado: Juízo de Direito da 6ª Vara de Família da Capital  
Assunto: Requerendo designação de Promotor de Justiça  
Despacho: Lavre-se portaria designando a Dra. Línia Acíoli Lins, 1ª Promotora de Justiça de Família da Capital.  
Proc. 879/03  
Interessado: Procuradoria Regional do Trabalho - 19ª Região  
Assunto: Encaminhando documentos  
Despacho: Ciente Encaminhe-se à Diretoria Geral para as providências cabíveis Após arquivar-se  
Proc. 897/03  
Interessado: Diretor do 2º CAO/MP/Arapiraca  
Assunto: Requerendo designação de Promotor de Justiça  
Despacho: Lavre-se portaria designando o Dr. Váiter José de Omena Acíoli, para integrar a Comissão Municipal que coordenará os trabalhos de seleção e atendimento aos beneficiários do Programa de Incentivo aos Pequenos Agricultores de Arapiraca  
Diretoria Geral da Procuradoria Geral de Justiça, em Maceló, 22 de maio de 2003.

GILBERTO RUBEM SAMPAIO MALTA  
DIRETOR-GERAL

**PORTARIA nº 232, DE 21 DE MAIO DE 2003.**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS** usando das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 15/96, resolve designar o Dr. **VALTER JOSÉ OMENA ACHOLY**, 1º Promotor de Justiça de Arapiraca, de 3ª entrância, para integrar a Comissão Municipal que coordenará os trabalhos de seleção e atendimento aos beneficiários do Programa de Incentivo aos Pequenos Agricultores, no município de Arapiraca  
Publique-se, registre-se e cumpra-se

DILMAR LOPES CAMERINO  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA nº 233, DE 21 DE MAIO DE 2003.**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS**, usando das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso VIII da Lei Complementar Estadual nº 15/96, c/c o parágrafo 1º, do art. 1º, do Ato de P.G.J. nº 001/2003, resolve delegar poderes ao Sr. **SITIAEL JONES LEMOS**, 2º Promotor de Justiça de Santana do Ipanema, de 2ª entrância, para verificar as possíveis irregularidades contidas pela Prefeitura de Olivença, constantes do procedimento nº 684/2003.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se

DILMAR LOPES CAMERINO  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA nº 234, DE 19 DE MARÇO DE 2003.**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS**, usando das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 15/96 e em atendimento ao pedido formulado no processo PGJ nº 87/003, resolve designar a Dra. **LINA ACÍOLI LINS**, 1ª Promotora de Justiça de Família da Capital, de 3ª entrância, para funcionar no processo nº 11.829-3/02 - Ação Revisória de Alimentos, em tramitação na 6ª Vara de Família da Capital, em face do impedimento arguido pela Promotora de Justiça Titular.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

DILMAR LOPES CAMERINO  
Procurador-Geral de Justiça

**EXTRATO DA ATA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, REALIZADA EM 02 DE ABRIL DE 2003 E APROVADA EM 21 DE MAIO DE 2003.**

1. DATA: 02 de abril de 2003.
2. HORA: 15:00 horas
3. LOCAL: Auditório do edifício-sede do Ministério Público
4. QUORUM DE INSTALAÇÃO: O regimental.
5. PROCURADORES DE JUSTIÇA PRESENTES: Fábio Rocha Cabral de Vasconcellos, Itamar Gama e Silva, Eduardo Barros Malheiros, Luciano Chagas da Silva, Carlos Alberto Torres, Francisco José Sarmento de Azevedo, Geraldo Magela Barbosa Pirauá, Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá, Carlos Lopes Villanova, Lean Antônio Ferreira de Araújo, José Carlos Malta Marques, Antígenes Marques de Lira e Arnaldo Petrócio Chagas

6. PRESIDÊNCIA: Dilmir Lopes Camerino, Procurador-Geral de Justiça.
7. SECRETÁRIA: Maria Cecília Pontes Carnaúba.
8. DELIBERAÇÃO: Aprovada a Ata da 10ª Sessão Ordinária, realizada em 19 de março de 2003.
9. COMUNICAÇÕES: O presidente informou: a) sobre a sua participação na reunião conjunta do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais de Justiça, Conselho Nacional de Corregedores-Gerais do Ministério Público e Confederação Nacional do Ministério Público-CONAMP, ocorrida por ocasião do 5º Congresso Estadual do Ministério Público de Minas Gerais, realizado em Ouro Preto, no mês de março pretérito, cujos temas principais abordados foram a reforma da previdência, a escalada da violência no País e as dificuldades impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal à Instituição Ministerial; b) a propósito da carência de Promotores de Justiça, circunstância que prejudica o exercício regular de certas funções institucionais locais; c) a respeito da inviabilidade de contratação da empresa Sênio do Brasil, para o fim de elaboração das atas do Colégio, por falta de recursos financeiros disponíveis; d) acerca do recebimento de ofício oriundo do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, noticiando o empenho da direção daquele órgão constitucionalmente independente, em prol de possível implantação de novo nível remuneratório para o cargo de Conselheiro.

10. MANIFESTAÇÕES: a) O Procurador de Justiça Antígenes Marques de Lira apresentou tabela demonstrando a perda de poder aquisitivo do vencimento padrão do cargo de Procurador de Justiça; instou os membros do Colégio a apreciarem proposições por ele concebidas, sobre política remuneratória ministerial; b) O Procurador de Justiça Carlos Alberto Torres tratou da cartelização dos preços dos combustíveis praticados em Maceló; registrou o dinamismo do Des. Humberto Soares Martins na direção da Câmara Criminal do Tribunal de Justiça, imprimindo rapidez ao julgamento de processos afetos aquele órgão fracionário; c) O Procurador de Justiça Fábio Rocha Cabral de Vasconcellos elogiou a publicação do *Jornal do Ministério Público*, parabenizando os responsáveis por aquele órgão de divulgação; propôs um voto de louvor ao Promotor de Justiça Coaracy José Oliveira da Mata Fonseca, em razão do conteúdo jurídico da matéria intitulada *A Crise Remuneratória*, pelo mesmo assinada na 25ª edição do citado periódico, proposta de aplauso em seguida retratada, por sugestão do presidente, diante de ponderações apresentadas pelos Procuradores de Justiça Luciano Chagas da Silva, Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá, Lean Antônio Ferreira de Araújo, José Carlos Malta Marques, Antígenes Marques de Lira e Arnaldo Petrócio Chagas, demonstrando divergência de ponto de vista entre o autor do artigo e a posição já adotada pelo Colégio, com referência ao tema, sendo mantida a exaltação pelo estudo jurídico empreendido; d) O Procurador de Justiça Luciano Chagas da Silva reiterou que o reajuste remuneratório dos membros do Parquet deve ser implantado com efeito retroativo a partir de janeiro passado e que pretende reclamá-lo judicialmente, caso a Administração não estabeleça a adequação ao vencimento do seu cargo; e) O Procurador de Justiça Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá comunicou sua participação no 5º Congresso Estadual do Ministério Público de Minas Gerais, ocasião em que também tomou parte da reunião do Conselho Nacional de Corregedores-Gerais do Ministério Público, onde foram tratados assuntos importantes como a intervenção do Ministério Público na relação jurídica processual de natureza civil, informou ter ciência de que, nos demais Parquets, a remuneração dos seus membros supera a dos integrantes da Instituição Ministerial alagoana, dando como exemplo o caso do Ministério Público mineiro, onde um Promotor de Justiça Substituto percebe R\$8.820,00 de vencimento padrão; insurgiu-se contra a transferência do traficante Fernando Beira-Mar para as instalações da Polícia Federal em Maceló, ponto em que foi contrariado pelos Procuradores de Justiça Fábio Rocha Cabral de Vasconcellos e José Carlos Malta Marques; f) O Procurador de Justiça Arnaldo Petrócio Chagas questionou o convênio de cooperação celebrado entre a Procuradoria-Geral de Justiça e o DETRAN/AL, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de 25 de março pretérito, por entender que o mesmo compromete o dever de fiscalização do Ministério Público para com aquela autarquia, objeção a qual se associou o Procurador de Justiça José Carlos Malta Marques, sob o argumento de que o contrato impõe ao Parquet a prestação de consultoria, vedada pela Constituição, o que mereceu o esclarecimento do presidente, no sentido de que o convênio entre os dois órgãos públicos simplesmente objetiva a cessão de servidores, o que tem trazido vantagens para a Procuradoria-Geral de Justiça, razão de sua recente renovação, podendo ser revisito em caso de pretensão embargo de ordem legal.  
Maceló, 22 de maio de 2003

DILMAR LOPES CAMERINO  
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça

\*REPRODUZIDO

**EXTRATO DA ATA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, REALIZADA EM 09 DE ABRIL DE 2003 E APROVADA EM 21 DE MAIO DE 2003.**

1. DATA: 09 de abril de 2003.
2. HORA: 15:00 horas.
3. LOCAL: Auditório do edifício-sede do Ministério Público.
4. QUORUM DE INSTALAÇÃO: O regimental.
5. PROCURADORES DE JUSTIÇA PRESENTES: Fábio Rocha Cabral de Vasconcellos, Eduardo Barros Malheiros, Luciano Chagas da Silva, Carlos Alberto Torres, Geraldo Magela Barbosa Pirauá, Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá, Walber José Valente de Lima, Carlos Lopes Villanova, Lean Antônio Ferreira de Araújo, José Carlos Malta Marques, Antígenes Marques de Lira e Arnaldo Petrócio Chagas.
6. PRESIDÊNCIA: Dilmir Lopes Camerino, Procurador-Geral de Justiça.
7. SECRETÁRIA: Maria Cecília Pontes Carnaúba.
8. DELIBERAÇÕES: a) Aprovadas questões levantadas contra a Ata da 11ª Sessão Ordinária, realizada em 19 de março de 2003, através de impugnação manifestada pelo Procurador de Justiça Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá, sob o fundamento de que havia incorreções, imprecisões e omissões no respectivo texto; b) Decidido o encaminhamento de ofícios aos Senhores Governador do Estado e Secretário de Defesa Social, por proposta do Procurador de Justiça Carlos Alberto Torres, demonstrando a preocupação do Colégio com o contexto da criminalidade em Alagoas; c) Aprovada, por proposição dos Procuradores de Justiça Luciano Chagas da Silva e Carlos Alberto Torres, a remessa de expedientes externando solidariedade, respectivamente, ao Promotor de Justiça aposentado, Sílvio Menezes Tavares, e ao Prefeito de Água Branca, pelo fato de terem sido recentemente vítimas por assaltos armados.
9. COMUNICAÇÃO: O presidente informou acerca do recebimento de ofício oriundo do Corpo de Bombeiros, assegurando as condições de segurança para o funcionamento da loja *Game Station*, estabelecida no *Shopping Quatemi*, nesta Capital, informação que despertou o ânimo do Procurador de Justiça Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá para dirigir aparte e fazer considerações e recomendações sobre o assunto.
10. MANIFESTAÇÕES: a) O Procurador de Justiça Carlos Alberto Torres evidenciou o aumento da criminalidade em Alagoas, destacando a violência urbana, marcada por assaltos e outros crimes em geral, propondo fosse oficiado as autoridades constituídas e responsáveis pela segurança pública, para o fim de demonstrar a preocupação do Colégio em razão da gravidade do problema, o que foi aprovado por maioria de votos dos presentes; b) O Procurador de Justiça José Carlos Malta Marques sugeriu, a pedido de alguns Promotores de Justiça, a alteração no método adotado pela Administração Ministerial para a revogação de portarias, com apenas a indicação do número da ordem legal que se pretende tomar sem efeito, o que foi acatado pela presidência que informou determinará a publicação dos textos a serem revogados fulgurantemente; c) O Procurador de Justiça Arnaldo Petrócio Chagas reclamou o não recebimento de documentos por ele requeridos (folha de pagamento de pessoal referente ao mês de fevereiro e relação do quadro e funcionários administrativos da Procuradoria-Geral de Justiça) e a senha de acesso ao SIAFEM, recebendo a garantia do presidente quanto a entrega dos documentos e a justificativa de que somente com o credenciamento do requerente é que ele poderia ter acesso a dados, programas ou sistemas que, por motivo de segurança, estão disponíveis apenas a um diretor da Procuradoria-Geral de Justiça  
Maceló, 22 de maio de 2003

DILMAR LOPES CAMERINO  
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça

**EXTRATO DA ATA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2003 E APROVADA EM 21 DE MAIO DE 2003.**

1. DATA: 30 de abril de 2003
2. HORA: 15:00 horas.
3. LOCAL: Auditório do edifício-sede do Ministério Público.
4. QUORUM DE INSTALAÇÃO: O regimental.
5. PROCURADORES DE JUSTIÇA PRESENTES: Eduardo Barros Malheiros, Luciano Chagas da Silva, Carlos Alberto Torres, Vera Malta Nolasco Moura, Geraldo Magela Barbosa Pirauá, Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá, Walber José Valente de Lima, Lean Antônio Ferreira de Araújo, José Carlos Malta Marques, Antígenes Marques de Lira e Arnaldo Petrócio Chagas.
6. PRESIDÊNCIA: Dilmir Lopes Camerino, Procurador-Geral de Justiça.
7. SECRETÁRIO AD HOC: Marcos Barros Mero.
8. DELIBERAÇÕES: a) Determinada a reprodução, pelo atual Secretário, das Atas das 11ª e 12ª Sessões Ordinárias, realizadas em 2 e 9 de abril

de 2003, respectivamente, para configurá-las de características próprias; b) Aprovada a Ata da 13ª Sessão Ordinária; c) Aprovado convite ao Deputado Federal Maurício Quintela, para fazer exposição, perante o Colégio, do Projeto de Emenda Constitucional, de sua autoria, propondo alterações de interesse da comunidade ministerial, entre elas a subtração da intervenção do Poder Executivo na escolha do Procurador-Geral de Justiça, oportunidade em que será aberta uma discussão sobre as matérias ali insensadas; d) Aprovados votos de pesar pelos falecimentos do ex-Governador do Estado de Alagoas, Dr. José de Medeiros Tavares, e do magistrado alagoano, Dr. Francisco de Freitas Machado, por encaminhamento dos Procuradores de Justiça Luciano Chagas da Silva e Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá, respectivamente; e) Aprovado voto de louvor pela investitura de Dr. Romeu de Melo Loureiro no cargo de Assessor Técnico da Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas-DITEAL, por proposição do Procurador de Justiça Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá; f) Constituídas as Comissões Permanentes do Colégio, pela eleição dos Procuradores de Justiça Antígenes Marques de Lira, José Carlos Malta Marques e Geraldo Magela Barbosa Pirauá, sob a presidência do primeiro, para a Comissão de Assuntos Administrativos; g) Acolhidas propostas inseridas na ordem do dia, sobre política remuneratória do Parquet, formuladas ao Colégio pelo Procurador de Justiça Antígenes Marques de Lira, salvo quanto ao último item que retirado pelo proponente por considerá-lo prejudicado; h) Entendimento pela superação da matéria respeitante ao ingresso do Ministério Público em fundo previdenciário estadual a ser constituído, uma vez que a lei promulgou por um ano a possibilidade de criação desse fundo mútuo.

9. COMUNICAÇÕES: a) O presidente informou sobre o adiamento do repasse de verba suplementar objetivando reforço para o pagamento de despesas contradas em administrações anteriores, contudo mantido o compromisso do Senhor Governador do Estado pela sua futura liberação; b) O Corregedor-Geral do Ministério Público noticiou a elaboração de minuta de Provimento de Resolução, cuja aprovação será submetida proximamente ao Conselho Nacional de Corregedores-Gerais do Ministério Público, daí podendo ser adotada no âmbito dos Parquets, visando a racionalização da forma de intervenção ministerial no processo civil, e a elaboração de Projeto de Emenda Constitucional, de autoria do Deputado Federal Maurício Quintela, sugerindo a alteração do § 3º, do art. 128, da Constituição Federal, entre outras matérias de interesse do Ministério Público.
10. REQUERIMENTOS: Pedidos verbais, da parte do Procurador de Justiça Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá, pela remessa, ao seu gabinete, de cópias dos ofícios e documentos que os instruí, expedidos nesse exercício, decorrentes de proposições por ele formuladas perante o Colégio, e, da parte do Procurador de Justiça Antígenes Marques de Lira, pela publicação, no Diário Oficial do Estado, da Resolução CPJ nº 001/03, aprovada na 6ª Sessão Ordinária deste Órgão, realizada em 19 de fevereiro de 2003, com a seguinte ementa: "Dispõe sobre a ordem de pagamento de verbas devidas aos membros do Ministério Público de Alagoas de exercícios anteriores"

Maceló, 22 de maio de 2003.

MARCOS BARROS MERO  
Secretário

DILMAR LOPES CAMERINO  
Presidente

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**CONVITE Nº 03/03**

A Comissão Permanente de Licitação da Procuradoria-Geral de Justiça torna público, para ciência dos interessados, que será feita a repetição do Convite supramencionado, com as seguintes características:

**OBJETO:** fornecimento de combustível para os veículos do Ministério Público/AL, conforme característica constante do Edital.

**TIPO:** menor preço por item.

**DATA LIMITE PARA RETIRADA DO CONVITE:** com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas do recebimento dos envelopes.

**DATA DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:** 30/05/03, às 14:30h.

**LOCAL:** edifício sede do Ministério Público, Rua Pedro Jorge Melo e Silva, 79 - Poço, Maceió/AL.

**ESCLARECIMENTO:** segundo andar do endereço acima, no horário das 13:30h às 18:30h

**INFORMAÇÃO:** o atestado solicitado no item XIII do capítulo 4.1 - DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO, será o certificado de qualidade emitido pela QUALITEX através do SINDICOMBUSTÍVEL/AL

Maceió, 22 de maio de 2003

GUSTAVO HENRIQUE DE MENDONÇA FERREIRA  
Presidente

PROTÓCOLO GERAL

O Setor de Protocolo encaminhou, nesta data, os seguintes processos abaixo relacionados:

Proc.: 903/2003  
Interessado:  
VARA DO TRABALHO DE ARAPIRACA  
Assunto:  
ENCAMINHAMENTO DOCUMENTOS  
Remetido para: DIRETORIA GERAL DO MP  
Proc.: 904/2003  
Interessado:  
MARTO JORGE S. CAVALCANTE  
Assunto:  
REQ. INVESTIGAÇÃO DO MINISTERIO PUBLICO  
Remetido para: DIRETORIA GERAL DO MP  
Proc.: 905/2003  
Interessado:  
OUVIDORIA GERAL DO ESTADO  
Assunto:  
ENCAMINHAMENTO DOCUMENTOS  
Remetido para: DIRETORIA GERAL DO MP  
Proc.: 906/2003  
Interessado:  
OUVIDORIA GERAL DO ESTADO  
Assunto:  
ENCAMINHAMENTO DOCUMENTOS  
Remetido para: DIRETORIA GERAL DO MP  
Proc.: 907/2003  
Interessado:  
FLAVIO COSTA NETO, PROMOTOR DE JUSTICA  
Assunto:  
REQUERENDO PROVIDENCIAS  
Remetido para: DIRETORIA GERAL DO MP  
Proc.: 908/2003  
Interessado:  
DELFINO COSTA NETO, PROMOTOR DE JUSTICA  
Assunto:  
REQUERENDO DIARIA(S)  
Remetido para: DIRETORIA GERAL DO MP  
Proc.: 909/2003  
Interessado:  
DELFINO COSTA NETO, PROMOTOR DE JUSTICA  
Assunto:  
REQUERENDO PROVIDENCIAS  
Remetido para: DIRETORIA GERAL DO MP  
Proc.: 910/2003  
Interessado:  
TV ALAGOAS  
Assunto:  
REQ. AUTORIZAÇÃO  
Remetido para: DIRETORIA GERAL DO MP

Maceió, 22 de maio de 2003

(a) CARLOS ENOCH LINS DE BARROS  
ASSSSOR TECNICO

PROTÓCOLO GERAL

Ao(s) 21 dia(s) do mês de maio do ano em curso, funcionário COMPETENTE deste Setor de Protocolo, procedeu a distribuição automática dos processos abaixo relacionados:

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

648-6/2003  
CONFLITO POSITIVO DE COMPETENCIA  
CAPITAL  
SUSCITAN:  
JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA ESPECIAL CRIMINAL DA CAP  
SUSCITAD:  
JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA ESPECIAL CRIMINAL DA CAP  
Entrada .. 16/05/2003 Distribuição: 16/05/2003  
Redistrib. . . . . Retirada . . . . .  
Devolução . . . . . Saída p/ TJ : . . . .  
Procurador de Justiça :  
CARLOS ALBERTO TORRES

833-3/2003  
ACAO PENAL ORIGINARIA  
VICOSA  
AUTOR  
MINISTERIO PUBLICO  
RRI

LUIZ CLAUDIO DE FRANCA  
Entrada .. 21/05/2003 Distribuição: 21/05/2003  
Redistrib. . . . . Retirada . . . . .  
Devolução . . . . . Saída p/ TJ : . . . .  
Procurador de Justiça :  
CARLOS ALBERTO TORRES

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL (HABEAS CORPUS)

671-0/2003  
HABEAS CORPUS  
CAPITAL  
PACIENTE:  
JOSEMARIO RODRIGUES DOS SANTOS  
Entrada .. 21/05/2003 Distribuição: 21/05/2003  
Redistrib. . . . . Retirada . . . . .  
Devolução . . . . . Saída p/ TJ.: . . . .  
Procurador de Justiça :  
CARLOS ALBERTO TORRES

724-5/2003  
HABEAS CORPUS  
CAPITAL  
PACIENTE:  
EDUARDO COSTA ORTIGA  
Entrada .. 21/05/2003 Distribuição: 21/05/2003  
Redistrib. . . . . Retirada . . . . .  
Devolução . . . . . Saída p/ TJ.: . . . .  
Procurador de Justiça :  
CARLOS ALBERTO TORRES

(a) BIANCA ATTANASIO ANDRADE  
ASSSSORA TECNICA

Ao(s) 21 dia(s) do mês de maio o funcionário competente do Setor de Protocolo, promoveu a devolução ao Tribunal de Justiça, dos seguintes processos:

TRIBUNAL PLENO CIVEL

705-1/2002  
RECURSO EXTRAORDINARIO (APELACAO CIVEL)  
CAPITAL  
RECORRENTE:  
SINORE MARIA DA R. LIMA E OUTRO  
RECORRIDO:  
MUNICIPIO DE MACRIO  
Entrada .. 06/05/2003 Distribuição: 06/05/2003  
Redistrib. . . . . Retirada . . . . .  
Devolução . . . . . Saída p/ TJ.: 22/05/2003  
Procurador de Justiça :  
DILMAR LOPES CAMERIKHO

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

2308-7/2002  
RECURSO ESPECIAL (APELACAO CRIME)  
SAO MIGUEL DOS CAMPOS  
RECORRENTE:  
JEAN MASSON COSTA E OUTRO  
RECORRIDO:  
MINISTERIO PUBLICO  
Entrada .. 08/05/2003 Distribuição: 08/05/2003  
Redistrib. . . . . Retirada . . . . .  
Devolução . . . . . Saída p/ TJ.: 22/05/2003  
Procurador de Justiça :  
CARLOS ALBERTO TORRES

1896-4/2001  
RECURSO ESPECIAL (APELACAO CRIME)  
SAO MIGUEL DOS CAMPOS  
RECORRENTE:  
ARTHUR JUCA  
RECORRIDO:  
MINISTERIO PUBLICO  
Entrada .. 12/05/2003 Distribuição: 12/05/2003  
Redistrib. . . . . Retirada . . . . .  
Devolução . . . . . Saída p/ TJ.: 22/05/2003  
Procurador de Justiça :  
CARLOS ALBERTO TORRES

150-6/2001  
INQUERITO POLICIAL  
SARUBA  
INDICIDO:  
ADALBERON DE MORAES BARROS  
Entrada .. 16/05/2003 Distribuição: 16/05/2003  
Redistrib. . . . . Retirada . . . . .  
Devolução . . . . . Saída p/ TJ.: 22/05/2003  
Procurador de Justiça :  
CARLOS ALBERTO TORRES

(a) BIANCA ATTANASIO ANDRADE  
ASSSSORA TECNICA

Ao(s) 22 dia(s) do mês de maio o funcionário competente do Setor de Protocolo, promoveu a devolução ao Tribunal de Justiça, dos seguintes processos:

1ª CAMARA CIVEL

668-0/2003  
APELACAO CIVEL (1ª CAMARA CIVEL)  
CAPITAL

APRTE :  
DETRAN  
APRDO :  
CLAUDIO DOS SANTOS BEZERRA E OUTRO  
Entrada .. 28/04/2003 Distribuição: 28/04/2003  
Redistrib. . . . . Retirada . . . . .  
Devolução . . . . . Saída p/ TJ.: 23/05/2003  
Procurador de Justiça :  
ARNOLDO PETRUCIO CHAGAS

604-4/2003  
AGRAVO DE INSTRUMENTO (1ª CAMARA CIVEL)  
CAPITAL  
AGRATE :  
IRNANOS BRITTO REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA  
AGRAVO :  
MUNICIPIO DE MACRIO  
Entrada .. 02/05/2003 Distribuição: 02/05/2003  
Redistrib. . . . . Retirada . . . . .  
Devolução . . . . . Saída p/ TJ.: 23/05/2003  
Procurador de Justiça :  
ARNOLDO PETRUCIO CHAGAS

716-4/2003  
APELACAO CIVEL (1ª CAMARA CIVEL)  
CAPITAL  
APRTE :  
MUNICIPIO DE MACRIO  
APRDO :  
MARIA JULIA TEORIO PIRSMAN E OUTROS  
Entrada .. 09/05/2003 Distribuição: 09/05/2003  
Redistrib. . . . . Retirada . . . . .  
Devolução . . . . . Saída p/ TJ.: 23/05/2003  
Procurador de Justiça :  
ARNOLDO PETRUCIO CHAGAS

2ª CAMARA CIVEL

1249-7/2002  
APELACAO CIVEL (2ª CAMARA CIVEL)  
IGREJA NOVA  
APRTE :  
OLIMPIO FERREIRA  
APRDO :  
YANDETE FERREIRA DIAS  
Entrada .. 16/05/2003 Distribuição: 16/05/2003  
Redistrib. . . . . Retirada . . . . .  
Devolução . . . . . Saída p/ TJ.: 23/05/2003

Procurador de Justiça  
SERGIO ROCHA CAVALCANTE JUCA

(a) BIANCA ATTANASIO ANDRADE  
ASSSSORA TECNICA

PROTÓCOLO GERAL

Ao(s) 22 dia(s) do mês de maio do ano em curso, funcionário COMPETENTE deste Setor de Protocolo, procedeu a distribuição automática dos processos abaixo relacionados:

CAMARA CRIMINAL

867-5/2003  
RECURSO CRIME  
MARCEVAL DEODORO  
RECORRENTE:  
LACRICIO LOPES DA SILVA  
RECORRIDO:  
MINISTERIO PUBLICO  
Entrada .. 21/05/2003 Distribuição: 21/05/2003  
Redistrib. . . . . Retirada . . . . .  
Devolução . . . . . Saída p/ TJ.: . . . .  
Procurador de Justiça :  
LUIZ BARBOSA CARNAUBA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL (HABEAS CORPUS)

757-1/2003  
HABEAS CORPUS  
PALMEIRA DOS INDIOS  
PACIENTE:  
ELISMAR MARTINS TEIXEIRA  
Entrada .. 21/05/2003 Distribuição: 21/05/2003  
Redistrib. . . . . Retirada . . . . .  
Devolução . . . . . Saída p/ TJ.: . . . .  
Procurador de Justiça :  
LUIZ BARBOSA CARNAUBA

(a) CARLOS ENOCH LINS DE BARROS  
ASSSSOR TECNICO



A sua opção em Impressão:

- Livros • Jornais • Folders
- Calendários • Cartazes
- Cartões de Visita
- Convites • Outros



Av. Durval de Góes Monteiro, Km 7  
Anexo B / Tabuleiro do Martins  
Tele.: (0\*\*82) 315-8300  
Dep. Com.: Fone/Fax 315-8308